



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 041/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA ISNARD MONTEIRO DOS REIS, FUNDOS: GERALDA LOURENÇO, LATERAL ESQUERDA: RIO SAÕ FRANCISCO, LATERAL DIREITA: IRES SOARES DE FIGUEIREDO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por Darcy Batista da Silva, **sob o protocolo de nº 15413/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 09(nove) da quadra nº A (A), do Loteamento Público denominado “ODEIR ARAUJO GAMBERT”, situado na Rua Isnard Monteiro Reis, S/N, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.042.0003.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 11 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal